

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 68/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 02/03/2016

CONSIDERANDO: considerando a necessidade de apurar as condutas dos servidores H.R.P., mat. nº 5619157, D.C.A., mat. nº 5620201, R.S.V., mat. nº 5619262 e R.O.M. mat. nº 5619254, os quais teriam, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial consoante as declarações da Sra. Maria Regina Pereira Guimarães, fato ocorrido em 26/05/15, no município de Santarém e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 23/07/15 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 69/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 02/03/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor C.W., mat. nº 5914014, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o Of. nº 432/15-GAB/CRMBA, fato ocorrido no município de Jacareacanga e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 23/07/15 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 70/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 02/03/2016

CONSIDERANDO: considerando a necessidade de apurar a conduta do servidor A.A.S.N., mat. nº 57200294, o qual estaria, em tese, agindo no exercício da função com negligência, conforme autos de denúncia nº 047/15-CRPC/BMA, fato ocorrido

na DP Óbidos e demais fatos conexos, conforme Despacho COINT/CGPC de 09/09/15 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 71/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 02/03/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor H.M.A.N., mat. nº 5913968, face o teor do Of. nº 488/15-DP Oriximiná, no qual consta comunicação de que o policial, teria, em tese, agido de modo desrespeitoso com superior hierárquico fato ocorrido em 15/07/15 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 27/08/15 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 72/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 02/03/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor E.P.S., mat. nº 5614109, o qual teria, em tese, agido com arbitrariedades, consoante as declarações do Sr. Diocles Rego Soares, fato ocorrido em 24/06/15, na DP Oriximiná e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 24/07/15 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 73/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 02/03/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do óbito de Adelson Ferreira dos Santos e do baleamento de Fernando de Souza Aguiar,em tese, em confronto com policia,

fato ocorrido em 14/07/15, no município de Santarém, consoante BOP nº 168/2015.005212-5, o que ensejou a instauração de procedimento policial e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 27/08/15 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 74/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 02/03/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora L.M.N.S., mat. nº 5411238, a qual teria, em tese, deixado de fazer remessa à justiça no prazo legal os autos do Proc. nº 0003396-55.2006.8 (IPL nº 2006000836-8 Castanhal) e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 08/09/15 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSE BARBOSA TORRES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 75/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 02/03/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do TD de Mileide de Nazaré dos Reis Melo, que acusa policiais civis de terem, em tese, realizado abordagem policial em sua residência de forma arbitrária, consoante o registro do BOP nº 171/2015.002278-6, fato ocorrido em 13/07/15, no município de Castanhal e demais fatos conexos conforme Despacho/COINT/CGPC de 06/10/15 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil